



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 7/2001, em nome de **LUSOTUR II – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**, com sede, em Vilamoura, freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502 135 247, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04983/20010523, através do qual é licenciado **o loteamento relativo à Zona 1 do I.P.P. 2 e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número vinte e dois mil novecentos e noventa e nove a folhas 182-vº, do livro B-58 e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos números quatrocentos e um e quatrocentos e dois, da respectiva freguesia.-----

-----A operação de Loteamento, Regulamento e pequenas alterações à operação de loteamento foram aprovadas, respectivamente, pelas deliberações camarárias de onze de Julho de dois mil e onze de Dezembro de dois mil e um e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pela deliberação camarária de seis de Novembro de dois mil e um e onze de Dezembro de dois mil e um, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese e Áreas de Cedência de que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **428 934 m²**, referenciada por coordenadas ligadas à Rede Geodésica Nacional, a área total de construção **27 990 m²**, o volume total de construção **90 962 m³** e a área total de implantação dos lotes de **27 323 m²**, correspondentes a **60** lotes destinados a habitação unifamiliar e **1** lote destinado a equipamento colectivo de natureza privada que perfazem a área total de **277 207 m²**, conforme quadro seguinte e **87 682 m²** em áreas verdes.-----



Câmara Municipal de Loulé

Sílvio
~

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	N.º máx. de Pisos	N.º de Fogos/Ocupações	Finalidade
1	3 534	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
2	3 896	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
3	3 900	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
4	3 900	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
5	3 900	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
6	3 780	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
7	3 245	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
8	3 544	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
9	3 625	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
10	4 050	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
11	4 462	380	380	1 235	2	1	Moradia isolada uni.
12	5 258	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
13	3 675	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
14	4 186	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
15	4 277	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
16	4 537	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
17	4 564	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
18	5 048	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
19	5 233	500	500	1 625	2	1	Moradia isolada uni.
20	4 921	500	500	1 625	2	1	Moradia isolada uni.
21	5 356	500	500	1 625	2	1	Moradia isolada uni.
22	4 200	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
23	4 200	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
24	4 200	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
25	4 200	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
26	4 109	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
27	6 009	500	500	1 625	2	1	Moradia isolada uni.
28	4 641	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
29	4 550	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
30	4 550	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
31	5 304	500	500	1 625	2	1	Moradia isolada uni.
32	3 964	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
33	4 001	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
34	3 963	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
35	5 729	550	550	1 788	2	1	Moradia isolada uni.
36	5 017	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
37	4 840	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
38	4 683	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
39	4 367	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	N.º máx. de Pisos	N.º de Fogos/ Ocupações	Finalidade
40	3 849	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
41	4 620	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
42	4 147	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
43	4 122	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
44	4 109	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
45	4 023	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
46	3 745	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
47	3 859	400	400	1 300	2	1	Moradia isolada uni.
48	4 032	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
49	4 292	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
50	3 433	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
51	3 773	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
52	3 841	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
53	3 770	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
54	3 767	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
55	3 865	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
56	4 097	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
57	4 054	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
58	3 915	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
59	4 222	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
60	4 316	465	465	1 511	2	1	Moradia isolada uni.
61	21 938	1 333	2 000	6 500	2	20	Eq. Colec. Nat. Priv.
Total:	277 207	27 323	27 990	90 962	---	80	---

- As obras de urbanização compreende:
-----A execução da rede viária e zona pedonais;
-----A execução da rede de abastecimento de água;
-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;
-----A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;
-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Portugal



Câmara Municipal de Loulé

Telecom;

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo II.

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **64 045 m²** de terreno, destinados a infra-estruturas, para arruamentos, passeios, corredores técnicos e espaços verdes de enquadramento, conforme Planta de Síntese e Áreas Cedências que constitui anexo I.

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **24 meses**.

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.^º e 30.^º do Decreto-Lei n.^º 448/91, de 29 de Novembro, no valor total de **Esc.: 411 520 724\$00 (quatrocentos e onze milhões quinhentos e vinte mil setecentos e vinte e quatro escudos)**, mediante **garantia bancária n.^º 976-02-0287574** emitida pelo **Banco Comercial Português**.

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.^º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.^º 26/96 de 1 de Agosto.

-----Loulé, 28 de Dezembro de 2001

-----**VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vitor Manuel Gonçalves Aleixo".

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.^º 6, em 28/12/2001

-----Pagas as taxas pela Guia R-1 n.^º 10/23641, 21/12/2001



Câmara Municipal de Loulé

Paulo Rocha

Imposto de Selo no valor de 600\$00-----

O Chefe de Divisão:-----

PAULO RODRIGO ROCHA